

LEI MUNICIPAL N° 1049 DE 05/08/76

PROJETO DE LEI N° 1069

" DENOMINAÇÃO DE RUA "PROF° MARIA ABADIA
AMARAL MALAGUTI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Prof. Maria
Abadia Amaral

Malaguti a uma das vias públicas locais ainda sem
denominação.

ART° 2° -
Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Agosto de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE